

Em sessão de 14 de Março

Senhor

As M'amais para informar e  
intimar o seu parceiro a este Apêndice



As Cortes Gerais, e Extraordinárias da Nação Portuguesa, congratulam os Habitantes do Brasil Província do Rio de Janeiro, governos aos exercícios, e franqueza com que o Soberano Congresso os tem considerado na grande obra da nossa Regeneração Política: manifestando por este modo ao Mundo intiero, o Sôberano Congresso acordal satisfação, e geral acordo, de formar com os seus Irmãos de Portugal, huma só, e unica família.

A opinião pública, e constante formosa dos Habitantes das Províncias do Brasil he a toda prova, o garante da nossa unhesão á sua Muy, como demonstra o patriotismo com que todas as províncias procuraram distinguir-se, abraçando a causa da Nação, de que fizeram a parte integrante.

No inesborravel dia 26 de Setembro juramos á face de Deus de abraçar, e defender a Constituição: este solenne juramento sendo ratificado a 5 de Junho com conhecimento das Baras, estamoos de acordo em ser fiel ao nosso juramento.

Ergotado o nosso orgulho, pela arbitrariedade, e imprensa: escravamente da intriga, e perfidia dos Autócratas, e Mandadores, que procuraram occultar suas intenções sinistras em arbores Enfermos, já não será facil seduzir-nos: e com a maior firmeza suportaremos antes todos as calamidades, do que bambalearmos, a projectos vaidosos. O papel junto, he prova do que avançamos.

Os Habitantes do Brasil, nada mais desejão, que se livre do despotismo: gozando em tudo, e por tudo, da mesma sorte, e condição dos seus Irmãos de Portugal.

A Ley he igual para todos.

Neste princípio sagrado do nosso pacto social, no arigo das Baras, tem o Sôberano Congresso, a pertado o mais sólido, e verdadeiro só, da nossa fraternidade.

O Heroísmo com que El Rey tomou parte na causa da Nação, e cedeu a todo o elogio; e confirmando nossos sentimentos, deve confundir os egoistas, afincados ao feudalismo.

Ta o Sôberano Congresso teria em seu ceio nossos Deputados, que co-operando na laboriosa tarefa, e representação Nacional, terão feito sentir nosso entusiasmo, nossos desejos, e nova constante, e inabalável firmeza, pela integridade da Monarquia.

Nem se presumha que, pretendemos a categoria de posuir a sede do Governo. Ta gravamos o sabor a março das suas presenças: só apetecemos, ver firmado de huma maneira eterna, o permanente imperio da Ley, mantido pela reciprocidade de interessos dos Habitantes do Império Portuguez.

Persuadidos os Habitantes do Brasil, que o Soberano Congresso, pela  
esta sabedoria que possue, estara convencido que, o maximo da sciencia Po-  
lítica, consiste em prevenir os males; esperao que tomando em consideração  
o estado da Nação em geral, pela despopulação, de que he causa a enorme  
massa de ociosos celibatarios, tome em urgencia, diminuir os Regula-  
res, e Juizes. Os primeiros, como huma especie de republicanos, e os se-  
gundos fazendo hum grarame nas rendas publicas, são assás opressores  
de povos. Aluns, e outros, são em geral obraço direito do despotismo,  
e inimigos jurados da Constituição.

Quanto he apeteçivel que o Soberano Congresso tomasse por fito  
do sistema judiciario os Juizes? Quanto seria vantagozo, que os negocios  
comerciozes fossem publicos? Pareceria certamente, ao Soberano Congresso,  
que este o unico meio, de arrancar a raias das trapassas, e prevenir o  
burzo dos Juizes, que tanto tem opriemido aos Povos.

Tumpe-nos oferecer ao Soberano Congresso para tomar em  
consideração urgente o Alvará de de Janeiro de 1773.

Importa a prossigar os indígenas, e muito principalmen-  
te os nossos descendentes degraciados; os quaes sendo filhos de nossos Ir-  
maõs Portuguezes, são nossos filhos, são nossos Irmãos.

Conheça o mundo civilizado até aonde chega nossa  
Filantropia, e que o Soberano Congresso, não tolera a ley barbara, eluci-  
da por salvadores ás bordas do Tíber. - Partus ventur sequitur  
decete o Soberano Congresso. - Partus colorem sequitur: e quantos  
Cidadãos teremos para a industria, agricultura, artes, comércio, ma-  
rinha, e mesmo para as armas? Por esta medida Política, se equili-  
braria os inimigos domésticos.

Sendo a civilização dos indígenas obra de longo tempo,  
se imperiosa necessidade, aprovaritar o Soberano Congresso, esta ex-  
ceca feliz, para crear em hum momento, huma populaçao útil, e la-  
boriosa, de mais de hum milhão de homens, filhos da Constituição.  
e mostrar ao mundo culto, que a Nação Portugueza, nenhuma excede  
em generosidade, humanidade.

Quando se trata de reivindicar nossos direitos Povos, se-  
ria inconsequente, injusto, e mesmo anti-constitucional, que huma go-  
ta de sangue Portuguez, ficasse manchado com o ferrete da escravidão.

Caiba ao Soberano Congresso gloria de ter concluido a  
grande obra, que começou o Senhor Rey D. José.

Importa marcar a época em que deve cessar o hor-  
roroso comércio da carne humana, em oposição com as leis do  
Século.

Longo de nós outros, o espírito de cobiça, e de escravizar  
perpetuamente a especie humana. Os luminosos conhecimen-

conhecimentos de Economia Política, e o estado actual de coisas, mostraraõ  
ao Soverano Congresso, que o Brasil já não precisa mendigar a heder-  
gencia populacão Africana, fonte dos nossos males.

Para não ministerar o jubilo, com dissabores, omitimos por aí  
o quadro da nossa situação Político-economica, /Finanças/, confiando  
da dexteridade, e patriotismo dos nossos Deputados, não perderão tem-  
po, e occasião de reclamar o competente remedio.

Confiaõ pois os Habitantes do Brasil, que as Cortes Gerais,  
Extraordinarias constante em seus principios, expostos no Proclama-  
ção de 13 de Junho, já mais desearia de procurar estreitar os laços de  
fraternidade entre os Habitantes de ambos os Imperios, na recipro-  
cidade de interesses, e direitos, como a unica base, da verdadeira felici-  
dade, e grandezza da Nação Portugueza.

Rio de Janeiro 8 de Outubro de 1825

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Fortunato da Luz. Manuel Fernandes Barreiros